
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 068/2023

O Prefeito Constitucional do Município de Jurema, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento enviado ao departamento de recursos humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º - REDUZIR a carga horária do(a) servidor(a) público(a) municipal o(a) Sr(a). **JANE CLEIDE BATISTA DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº 020.334.124-40 ocupante do cargo de Professor 'B', para 150 (cento e cinquenta) horas aulas a partir de 10/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C458A3E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/02/2023. Edição 3287

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>